

**DECRETO Nº 21.481, DE 6 DE MAIO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.348.249,38 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.348.249,38 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito: 1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL  
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.823.408,22  
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.823.408,22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Crédito: 8401-27.0812.185.1761-AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS  
Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.691.458,57  
Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
7601-15.0451.187.4269 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.691.458,57

Crédito: 8401-27.0812.185.2705-EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS  
 Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.500,00

Recurso: Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO  
 0201-04.0122.186.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0305.185.2269-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS  
 Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 63.410,86

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 63.410,86

Crédito: 1804-10.0302.185.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL  
 Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 32.639,76

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 32.639,76

Crédito: 1804-10.0305.185.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS  
 Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 158.831,97

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 158.831,97

Crédito: 1804-10.0302.185.4113-ATENÇÃO DOMICILIAR  
 Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 550.000,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 1804-10.0126.186.2872 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 550.000,00

Crédito: 1804-10.0122.186.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS  
 Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 20.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de maio de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.